



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00010 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 1638 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.04	SECR MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.04.02	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
12.365.0190.2020	MANUTENCAO PRE-ESCOLAR		
3.3.90.39.00	164 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		3.000,00
02.06	SECR MUN DESENV URBANO E ESTRADAS VICIN		
02.06.01	SECR MUN DESENV URBANO E ESTRADAS VICIN		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0575	VIAS URBANAS		
15.451.0575.1030	PAVIMENTACAO RUAS/AVENIDAS/PASSEIOS/MU		
4.4.90.51.00	225 Obras e Instalações		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
15.451.0575.2032	MANUTENCAO SERVICOS VIAS URBANAS		
3.3.90.47.00	235 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		3.000,00
02.07	SECR MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01	SECR MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0456	CONTROLE DA POLUICAO		
18.541.0456.2041	RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00	305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		35.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	51.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.05	SECR MUN DE ASSIST SOCIAL E DIREIT HUMAN		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0486.1024	MORADIAS PESSOAS CARENTES, INCLUSIVE T		
4.4.90.51.00	192 Obras e Instalações		35.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		30.000,00

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal